



REQUISIÇÃO DE MATERIAL
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada
GERAÇÃO: 07/04/2025

NÚMERO: 19.17619/2025 Contratação Covid-19: Não PÁG: 1/1
SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras Vacina Covid-19: Não
EMIÇÃO: 07/04/2025

SEC.: SESAB UNIDADE :19.123 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601.0072.10.302.435.2641.9900.339030000.15000130000000000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	65.15.19.00111174-4	EQUIPO	Un		3.750,00	16,0000	60.000,00

EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de solucoes via parenteral, com tempo de uso minimo de 72hs, macrogotas, esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, apirogenico, Tubo extensor em PVC, transparente, flexivel, comprimento minimo de 1,80m, intermediario para uso sobre o sistema de infusao, com injetor lateral , livre de latex e partes metalicas, ponta perfurante tipo universal, contendo protetor, filtro de ar hidrofobo 0,22 micron, com tampa protetora, camara de gotejamento flexivel, translucida com filtro bacteriano de 15 micra, pinca reguladora de fluxo (tipo rolete) , protetor de extremidades que mantem o sistema fechado no preparo, extremidades com sistema Luer Lock ou Luer Slip. Deve estar de acordo com Anexo II Embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:07/04/2025 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 25/02/2025 17,4500

LOCAL DE ENTREGA: 19.123.0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL (HGESF)

ENDEREÇO : PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, S/N - PAU MIÚDO - Salvador - BA - CEP : 40320350

UNIDADE SOLICITANTE		COORDENAÇÃO DE MATERIAL			COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO	
RESPONSÁVEL		DATA			DATA	No. CADASTRO
LUCIANO PIMENTEL BRESSY		/	/	ASS.DIRETOR	/	/
DATA	DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA	
/	/	/	/			

1a. UNID. ORC / ISF 2a. GER. CONTÁBIL FINANC. 3a. SUPRIM / ALMOX. 4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

Os processos oriundos da Secretaria da Saúde - SESAB para aquisição de itens específicos pertencentes às famílias constantes do Anexo II, independentemente do valor, e do Anexo III, com valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), terão suas Requisições de Material liberadas automaticamente pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, sem necessidade de envio do processo administrativo para a SAEB e SEFAZ, conforme previsto no Art 3º da Portaria 143 de 22/03/2022 (DOE 23/03/2022).



REQUISIÇÃO DE MATERIAL
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada
GERAÇÃO: 07/04/2025

NÚMERO: 19.17619/2025 Contratação Covid-19: Não PÁG: 2/1
SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras Vacina Covid-19: Não
EMISSÃO: 07/04/2025

SEC.: SESAB UNIDADE :19.123 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601.0072.10.302.435.2641.9900.339030000.15000130000000000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
SESSENTA MIL REAIS						Valor Total : 60.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 19.123.0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL (HGESF)

ENDEREÇO : PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, S/N - PAU MIÚDO - Salvador - BA - CEP : 40320350

UNIDADE SOLICITANTE RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO DE MATERIAL DATA			COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO DATA No. CADASTRO	
LUCIANO PIMENTEL BRESSY		/	/	ASS.DIRETOR COORDENADOR	/	/
DATA	DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA	
/	/	/	/			

1a. UNID. ORC / ISF 2a. GER. CONTÁBIL FINANC. 3a. SUPRIM / ALMOX. 4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

Os processos oriundos da Secretaria da Saúde - SESAB para aquisição de itens específicos pertencentes às famílias constantes do Anexo II, independentemente do valor, e do Anexo III, com valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), terão suas Requisições de Material liberadas automaticamente pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, sem necessidade de envio do processo administrativo para a SAEB e SEFAZ, conforme previsto no Art 3º da Portaria 143 de 22/03/2022 (DOE 23/03/2022).